



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo Nº 345/2021

Projeto de Decreto Legislativo nº 053/2021

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Alexandre Mazzuco”.

Autora: Camila Godói da Silva Rodrigues - PSB

Emendas

Substitutivo

Rejeitado

☐

Retirado pelo Autor

☐

Arquivado

☐

Aprovado

☐

Decreto Legislativo Nº

Observações



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
20 OUT 2021
Caroline Freiria às ____ h

345
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
As Comissões de:
☒ Justiça e Legislação
☒ Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
☒ Finanças e Orçamento
☐ Fiscalização e Controle
20/10/2021
Presidente

*Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão
Benemérito ao senhor Alexandre Mazzuco.*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao senhor Alexandre Mazzuco.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de outubro de 2021

Profª Camila Godói

JUSTIFICATIVA

O senhor Alexandre Mazzuco é natural de Itapevi, nascido no dia 04 de julho de 1974. Filho de Dirceu Mazzuco e dona Iracema, Mazzuco, Alexandre é neto de Arthur Mazzuco, um dos primeiros barbeiros de nossa cidade. No ano de 1993, sr. Alexandre começou a trabalhar no serviço público, sendo efetivado em 1995. Faz parte da primeira turma de Guardas Civis Municipais, onde, em 2021 completa 24 anos de GCM.

Em toda a sua trajetória pela segurança de nossa cidade, Alexandre salvou a vida de três pessoas, evitando que cometessem suicídio aqui em Itapevi. Participou também de uma Missão de Paz no Rio de Janeiro, onde levou mais de 4,5 toneladas de alimento, roupas e água para as vítimas das chuvas que assolaram a cidade de Teresópolis, no Rio de Janeiro, em 2011.

Hoje, Alexandre Mazzuco atua como Inspetor Regional da Guarda Civil Municipal e Instrutor do Centro de Formação da GCM.

Certo da relevância do trabalho efetuado pela nossa cidade, aguardo decisão favorável dos nobres pares para a concessão do título de Cidadão Benemérito para o senhor Alexandre Mazzuco.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de outubro de 2021



Profª Camila Godói


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:
**** ALEXANDRE MAZZUCO ****
**** EVELYN ERNESTO QUINTEIRO PONTES ****

MATRÍCULA:
**** 144535 01 55 2016 2 00092 117 0027017-52 ****

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

ALEXANDRE MAZZUCO, nascido no dia quatro de julho de mil novecentos e setenta e quatro (04/07/1974), Itapevi, SP, de nacionalidade Brasileiro, filho de **DIRCEU MAZZUCO** e de **IRACEMA MAZZUCO** ***

EVELYN ERNESTO QUINTEIRO PONTES, nascida no dia dezanove de março de mil novecentos e oitenta e nove (19/03/1989), São Paulo, SP, de nacionalidade Brasileira, filha de **ROGERIO QUINTEIRO PONTES** e de **ELENIR ERNESTO** ***

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO DIA MÊS ANO
DEZOITO DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS 18 03 2016

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
COMUNHÃO PARCIAL DE BENS ***

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
ELE: Continua a usar o MESMO NOME ***
ELA: Passou a usar o nome de EVELYN QUINTEIRO MAZZUCO ***

OBSERVAÇÕES
Casamento realizado em cartório, na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 650 - Ed. Premier, Jardim Nova Itapevi em Itapevi-SP, às 09 horas e 05 minutos. NADA MAIS. ***

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Itapevi-SP
Henrique Ferraz Cordeiro de Melo
Oficial Delegado
Av. Presidente Vargas, nº 650, Ed. Premier Itapevi-SP
CEP: 06694-050 Fone: (11) 4773-4803
e-mail: registro.civil@registroitapevi.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itapevi, 18 de março de 2016.

MARIA CRISTINA ROZA LEM
Escriturante Autorizada

ISENTO DE EMOLUMENTOS
Guia / Digitado por: Cristina



14453-5-AA 000030079